

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da Passaredo Transportes Aéreos S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 01 de fevereiro de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 2 de fevereiro 2023, às 9h, e encerrada no dia 3 de fevereiro de 2023, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre alteração da forma de pagamento da parcela salarial variável (Km voado para Hora); Remuneração do tempo em solo entre etapas de voo; Execução de Cursos "EAD"; Sobreaviso fora da base contratual; Jornada Interrompida; Escala Dirigida; Etapa Garantida; LNR Voluntária, com vigência de 01/10/2022 até 30/09/2024.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente